



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

134

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESPACHO</b><br>EM Pauta para RELEVAMENTO DE EMENDAS<br>Rib. Preto. 27 MAIO 2021 de _____<br>_____<br>P. P. P. P. P. |
| <b>RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>    |

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. DONA IRENE LIMA DE GODOY MAEL
- II. MANOEL DIOGO PEREIRA – SR. MANÉ
- III. LUZIA MARIA DA SILVA
- IV. ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA
- V. DIRCEU BARBON
- VI. LUIZ ANTÔNIO JUNQUEIRA
- VII. OSCAR WALFREDO CURADO FLEURI
- VIII. JOSÉ LUIZ DINIZ
- IX. DARCI SACCARELLI
- X. SEBASTIÃO SALVADOR MISSÃO
- XI. NELSON VENTURI

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2475/2021  
Data: 27/05/2021 Horário: 10:32  
LEG - PL 134/2021

*Parágrafo 1º: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: MATHEUS MORENO, INCISOS I E II, MAURÍCIO VILA ABRANCHES, INCISOS III E IV, JEAN CORAUCI, INCISO V, ALESSANDRO MARACA, INCISO VI, MAURÍCIO GASPARINI, INCISO VII E IX, MARCOS PAPA, INCISO VIII, LINCOLN FERNANDES, INCISO X, PAULO MODAS, INCISO XI.*

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2021.

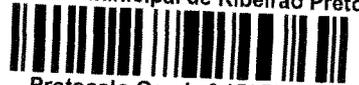
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

BERTINHO SCANDIUZZI  
1º Vice Presidente

**MATHEUS MORENO**  
1º Secretário

**GLÁUCIA BERENICE**  
2º Vice Presidente

**FRANCO**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

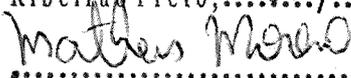
## Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

**APROVADO**
**REQUERIMENTO**

Nº \_\_\_\_\_

003136

 Ribeirão Preto, 27 ABR. 2021  
  
 Presidente

**EMENTA:**

REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (DONA IRENE LIMA DE GODOY MAEL)

Senhor Presidente:

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

**Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.**

(...)

**§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolucao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)**

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que

EXPEDIENTE:

ATO Nº.      OF. Nº      DATA      /      /      FUNCIONÁRIO:

(1)



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

*I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).*

*II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).*

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- **“DONA IRENE LIMA DE GODOY MAEL”**

Data de óbito do homenageado: **21/02/2021**, Ribeirão Preto – SP.

Data de Nascimento do homenageado: **1945**, EM Americana, SP.

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que a Sra. IRENE LIMA DE GODOY MAEL, ter sido expressiva e saudosa moradora de nossa cidade, casada com o Sr. Lescio Mael, e tiveram a filha Lesciane. Nascido em Americana, SP em 1945, adotando nossa cidade posteriormente. Era pessoa simples, mas uma atuante moradora na Comunidade do Jardim São José, e da Comunidade Católica de São José Operário e de São Miguel Arcanjo, do Complexo Urbano Sudeste de nossa cidade, o que muito honrou nossa comunidade de Ribeirão Preto.

EXPEDIENTE:

ATO Nº.      OF. Nº      DATA      /      /      FUNCIONÁRIO:

(2)



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

Filha de Benedito Lima de Godoy e de Mercedes Fernandes de Godoy, faleceu em nossa cidade, no Hospital São Lucas – Ribeirânia, dia 21 de fevereiro de 2021, vítima de sepse, broncopneumonia e ELA-Esclerose Lateral Amiotrófica que a acometia há algum tempo.

Tratando-se de reconhecida moradora de nossa cidade e do Jardim São José, onde residiu nos últimos 36 anos, após o seu passamento, e pelo merecimento pessoal da homenageada é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem a tão honroso morador, com a possibilidade de denominação do nome da mesma a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.

Sala das sessões, 13 de abril de 2021.

*Matheus Moreno de Almeida*  
**Matheus Moreno de Almeida**

**Vereador**

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(3)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**IRENE LIMA DE GODOY MAEL**

CPF:  
552.722.408-63

MATRÍCULA:

**121467 01 55 2021 4 00308 052 0115650 29**

SEXO  
Feminino

COR  
branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
casada, setenta e seis anos

NACIONALIDADE  
Americana SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
CNH 02269587609/DETRAN/SP exp. em 03/12/2015

ELEITOR  
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Residente e domiciliada na Rua Euclides Vitorino da Silva, 246, Jardim São José, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de BENEDICTO LIMA DE GODOY e de MERCEDES FERNANDES DE GODOY.

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e um - 13:00

DIA  
21

MÊS  
02

ANO  
2021

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital São Lucas - Ribeirânia, neste subdistrito, 351, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE  
sepsse, broncopneumonia, esclerose lateral amiotrófica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
Cemitério Parque das Aleias, Campinas-SP

DECLARANTE  
Lescio Mael

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutor Paulo Mauricio Marques, CRM 192784

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitora. A falecida era casada com LESCIO MAEL, no Registro Civil de Sumaré-SP, em 11/09/1981, Livro B-22, fls. 160, nº 1603. Deixou uma única filha: Lesciane com 38 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé.  
Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2021.

Bel. Rogério Assagra Denipoti  
Oficial Substituto

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,80 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39  
Selos recolhidos pela guia Nº 041/2021

Bel. Rogério Assagra Denipoti  
Oficial Substituto  
RG: 22.971.268-X SSP/SP



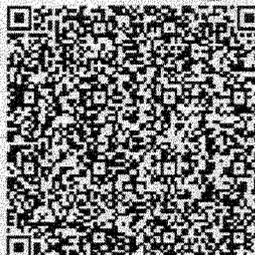
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial

Município e Comarca Ribeirão Preto – SP

Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro

Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@lcartorio.com.br



1214672CE000000021264621W

Total 35,39 ISS 0,59

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121467 - AA000283131

121467 - AA000283131 - 12/20





**Câmara Municipal de Ri**  
**Estado de São Paulo**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 1634/2021  
Data: 27/04/2021 Horário: 09:59  
LEG -

Vereador Matheus Moreno

**REQUERIMENTO**

Nº 003133

**APROVADO**

Ribeirão Preto, ..... 27 ABR. 2021 .....

*Matheus Moreno*  
.....  
Presidente

**EMENTA:**

REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (MANOEL DIOGO PEREIRA – SR. MANÉ)

Senhor Presidente:

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

***Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.***

(...)

***§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolusao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)***

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que

**EXPEDIENTE:**

ATO Nº.      OF. Nº      DATA      /      /      FUNCIONÁRIO:

(1)



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

*I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).*

*II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).*

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- **“MANOEL DIOGO PEREIRA – SR. MANÉ”**

Data de óbito do homenageado: **12/11/1992**, Ribeirão Preto – SP.

Data de Nascimento do homenageado: **1922**, em Sales Oliveira, SP.

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de que a Sr. MANOEL DIOGO PEREIRA, mais conhecido como Sr. Mané, ter sido expressivo e saudoso morador de nossa cidade. Foi casado com a Sra. Aladia Paulino Pereira, na Igreja de Bonfim Paulista, a qual também já é falecida, com quem teve quatro filhos: Maria Cecília, Dalva Maria, Vera Lucia, Francisco Carlos (o Cacalo) e Antônio Carlos (falecido).

EXPEDIENTE:

ATO Nº.            OF. Nº            DATA            /            /            FUNCIONÁRIO:

(2)



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

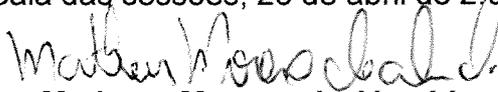
Vereador Matheus Moreno

Nascido em Sales Oliveira, SP em 1922, adotou nossa cidade posteriormente, aqui radicando, no Distrito de Bonfim Paulista, no Distrito sede, até ir morar no Jardim São José em 1985, onde ficou até seu falecimento. Sr. Mané, era pessoa simples, industrial aposentado, e, também, muito envolvido com o Futebol de nossa cidade, principalmente o futebol amador, e junto com a família, foram e muitos ainda são, cidadãos participes locais e atuantes moradores nas Comunidades em que viveram, nesta cidade, o que muito honrou e honra Ribeirão Preto.

Filho de José Diogo Pereira e de dona Felisbina Diogo Pereira, faleceu em nossa cidade, no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, Unidade de Emergência, no centro da cidade, dia 12 de novembro de 1992, vítima de insuficiência respiratória aguda, empiema pleural crônico, tendo sido sepultado no Cemitério do distrito de Bonfim Paulista.

Tratando-se de reconhecido morador de nossa cidade, de Bonfim Paulista e do Jardim São José, e pelo merecimento pessoal do homenageado e sua família, é que propomos com toda a justiça e merecimento a presente homenagem a tão honroso morador, com a possibilidade de denominação do nome do mesmo a um logradouro ou próprio municipal, em nossa cidade.

Sala das sessões, 26 de abril de 2021.

  
**Matheus Moreno de Almeida**

**Vereador**

EXPEDIENTE:

ATO Nº.      OF. Nº      DATA      /      /      FUNCIONÁRIO:

(3)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo - RIBEIRÃO PRETO  
1º Subdistrito - Registro Civil  
Bel. Oscar Paes de Almeida Filho  
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-165 de registro de óbitos, às fls. 067, sob número 30156, está registrado o óbito de "MANOEL DIOGO PEREIRA".

Falecido no dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e dois (12/11/1992), às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital das Clínicas U/E, NESTE SUBDISTRITO.

Do sexo masculino, de cor preta, industrialário aposentado, com setenta (70) anos de idade, natural de Sales Oliveira, SP, residente à rua Carlos Bastos, 130, em Ribeirão Preto SP, era casado com d. Aladia Paulino Pereira, em Bonfim Paulista, desta Comarca, deixando os filhos: Maria Cecília, Dalva Maria, Vera Lucia, Francisco Carlos, e Antonio Carlos, com 42, 41, 40, 39, e 38 anos de idade, respectivamente. Não era eleitor. Não deixou bens, nem testamento conhecido.

Filho de José Diogo Pereira e de Felisbina Diogo Pereira.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Milton Cury Filho, que deu como causa da morte: Insuficiência respiratória aguda, Empiema pleural crônico E.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Bonfim Paulista, desta Comarca.

Foi declarante Manoel Augusto Fonseca.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 18 de novembro de 1992.

jefp

"Selos pagos por verba"

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro  
Escrevente autorizada

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro  
Escrevente autorizada  
do Cartório Int. Civil de Ribeirão Preto

Reconheço a firma supra de  
Elisabeth Paes de Almeida  
Ribeiro e dou fé.

1º Subdistrito de Ribeirão Preto,  
18 de novembro de 1992.

Em testemunho, da verdade.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches

Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 1700/2021  
Data: 27/04/2021 Horário: 14:49  
LEG -

## REQUERIMENTO

Nº 003195

**APROVADO**

23 ABR. 2021

Ribeirão Preto...../...../.....

.....  
Presidente

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LUZIA MARIA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### SENHOR PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que o inciso I, § 2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora;

**CONSIDERANDO** que a saudosa LUZIA MARIA DA SILVA foi ilustre morador de nossa cidade, tendo falecido aos 23 de agosto de 2020, conforme documento adjunto;

**CONSIDERANDO** a inspiradora biografia de LUIZA MARIA DA SILVA, que era divorciada de Moyses Teixeira da Silva, deixando a filha Andrea Maria Teixeira da Silva e as netos Renan Teixeira da Silva e Marcela Teixeira da Silva;

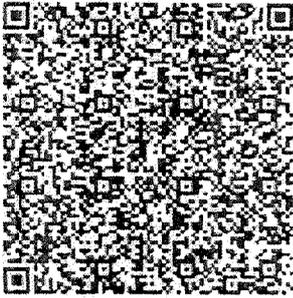
**CONSIDERANDO** que a saudosa Luiza Maria era muito querida, amada por todos, não medindo esforços para ajudar o próximo;

**CONSIDERANDO** que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, a grande filha, mãe, esposa, avó, trabalhadora, ser humano, Sra. LUIZA MARIA DA SILVA, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida, amor à nossa terra e legado de bondade.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de **LUZIA MARIA DA SILVA**.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

  
MAURÍCIO VILA ABRANCHES  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**LUZIA MARIA DA SILVA**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF  
174.872.468-17

MATRÍCULA  
**119438 01 55 2020 4 00253 188 0084131-19**

SEXO  Feminino COR  Branca ESTADO CIVIL E IDADE  Divorciada - 68 anos

NATURALIDADE  Missão Velha - CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG nº 8587162X - SSP - SP ELEITOR  Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
João Florencio da Silva e Maria Rosa da Silva  
Residente na Rua Satélite Dionéia, 36, A, Jardim Casa Grande, São Paulo - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  vinte e três de agosto de dois mil e vinte - às 14:00 H DIA  23 MÊS  08 ANO  2020

LOCAL DE FALECIMENTO  
Rua Satélite Dionéia, nº 36 A - Jardim Casa Grande - area do 101º DP, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE  
indeterminada, autópsia não realizada - resolução SS-32 de 20/08/2020

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  Cemitério São Luís, São Paulo - SP DECLARANTE  Andrea Maria Teixeira da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dra. Honória Virginia Brom dos Santos CRM nº 49181

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
Ato registrado no livro C-0253, à folha 188, sob o nº 000084131, em 27/08/2020. A falecida era: registrada em Missão Velha - Sede - CE, divorciada de Moyses Teixeira da Silva, cujo casamento foi registrado no livro nº B-007, à folha 050, sob o nº 1839, em São Paulo - 42º Subdistrito - Jabaquara - SP, não era reservista, não deixou testamento conhecido, deixa bens, deixa 01 filha chamada Andrea Maria - maior, era beneficiária do INSS. Declaração do serviço funerário nº 90481 e atestado de Óbito nº 30495478-0.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
CEP Residencial nº 04858-480.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de  
Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro  
CNS 11.943-8

Marília Patu Rebello Pinho  
Oficial e Tabelião

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo  
Rua Olívia Guedes Penteado, 94, Capela do Socorro  
CEP: 04766-000 - Fone: (11) 5546-3232  
[www.32cartorio.com.br](http://www.32cartorio.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 27 de agosto de 2020

Suzana Andréa Saffmayer Santos Silva  
Escrevente Autorizada

Isenta de Emolumentos

11943-8-AA 000358829  
11943-8-355001-359000-0720



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila

Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 1701/2021  
Data: 27/04/2021 Horário: 14:50  
LEG -

## REQUERIMENTO

Nº 003196

**APROVADO**  
**DESPACHO**  
Ribeirão Preto ..... 29 ABR. 2021 .....  
.....  
Presidente

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### SENHOR PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que o inciso I, § 2º, do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora;

**CONSIDERANDO** que o saudoso ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA foi ilustre morador de nossa cidade, tendo falecido aos 05 de novembro de 2016, conforme documento adjunto;

**CONSIDERANDO** a inspiradora biografia de ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA, que era viúvo em únicas núpcias de Anna Maria de Oliveira e deixou os filhos Maria Mazarelo, Antonia Lidia e Antonio Donizeti.

**CONSIDERANDO** que o saudoso Antonio era muito querido, amado por todos, não medindo esforços para ajudar o próximo;

**CONSIDERANDO** que a presente láurea é forma de merecido reconhecimento aos feitos, ao grande filho, pai, marido, avô, trabalhador, ser humano, Sr. ANTONIO LUCIANO DE OLIVERIA, que nos deixa, além de ternas lembranças, fé num mundo melhor e grande saudade, exemplo de vida, amor à nossa terra e legado de bondade.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feitura pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de **ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA**.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA:

**115311 01 55 2016 4 00084 090 0042990 99**

|                   |               |                                                    |
|-------------------|---------------|----------------------------------------------------|
| SEXO<br>Masculino | COR<br>branca | ESTADO CIVIL E IDADE<br>viúvo, noventa e oito anos |
|-------------------|---------------|----------------------------------------------------|

|                               |                                                                         |                |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| NATURALIDADE<br>Batatais - SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>RG 37.076.815-2/SSP/SP exp. em 08/04/2016 | ELEITOR<br>SIM |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de Francisco Luciano de Oliveira e de Maria Theodora de Oliveira; residente e domiciliado na rua Pinheiro Machado, 922, Campos Elíseos, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

|                                                                                 |           |           |             |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br>Cinco de novembro de dois mil e dezesseis - 14:50 | DIA<br>05 | MÊS<br>11 | ANO<br>2016 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital da Santa Casa, na avenida da Saudade n. 456 - Ribeirão Preto-3º Subdistrito - SP

CAUSA DA MORTE  
natural, "a) Choque Séptico b) Infecção Trato Urinário"

|                                                                       |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO<br>Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade | DECLARANTE<br>Antonia Lidia de Oliveira Costa |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutor Alessandro Xavier Donatti, CRM 173920

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
Viúvo em únicas núpcias de Anna Maria de Oliveira, casados que foram em Batatais, neste Estado (Lv.B-13, fls.31, n.3531). Deixou os filhos: Maria Mazarelo, Antonia Lidia e Antônio Donizeti, respectivamente com 63, 61 e 58, anos de idade, além de Benedita já falecida. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Nascido em 09/12/1917. Possuidor do CPF.291.939.908-04. Registro feito no dia oito (08) em curso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 05 de novembro de 2016.

08 NOV. 2016

Adriana Martins de Andrade  
Escrivente Autorizada

OFICIAL: 23,46 IPESP: 4,68 ISS: 0,46 TOTAL:  
28,60  
Selos recolhidos pela guia Nº 313/2016

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo

Adriana Martins de Andrade  
Escrivente Autorizada



Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo

Antonio Ernesto Rodini Luiz  
Oficial Registrador

Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020

Fones/FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807

www.3cartorio.com.br

115311-1-058001-063006-0816  
115311-AA 000060708



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Vereador Jean Corauci

REQUERIMENTO

Nº 003208

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESPACHO: APROVADO</b><br>Ribeirão Preto, ..... 29 ABR 2021 .....<br>.....<br>Presidente                      |
| <b>EMENTA:</b><br>Indico a mesa diretora o nome de "Dirceu Barbon" como logradouro público ou próprio municipal. |

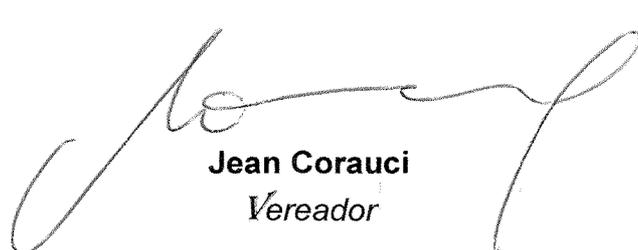
Senhor Presidente,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de "Dirceu Barbon".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

Em razão disso, venho requerer na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

  
Jean Corauci  
Vereador





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Vereador Jean Coraúci

### Justificativa

O **Sr. Dirceu Barbon** nasceu no dia 2 de outubro de 1940 na cidade de Tambaú, filho do casal Sr. Fioravante Barbon e a Sra. Regina Ruiz Barbon, muito religioso acompanhava as missas e sermões do Padre Donizete Tavares de Lima veio para a cidade de Ribeirão Preto com 20 anos de idade, no ano de 1962, ingressou na Companhia Mogiana de Estrada de Ferro onde trabalhou por 30 anos nesse período viu a cidade de Ribeirão Preto crescer e se desenvolver, em 1965 casou-se com a Sra. Maria Alice de Freitas Barbon na Igreja Nossa Senhora do Rosário localizada no bairro da Vila Tibério, ficou 56 anos casado e dessa união teve 7 filhos, Celso, Pedro, Dirceu, Gilberto, Fernanda, Luis e Márcio, residia no bairro Castelo Branco, o **Sr. Dirceu Barbon** deixou filhos, netos e bisnetos, foi um homem bastante trabalhador e honrado era muito respeitado e admirado, querido pelos familiares, parentes, amigos e por quem o conhecia..

O **Sr. Dirceu Barbon** faleceu no 13 de abril de 2021

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME:  
**DIRCEU BARBON**

CPF: 140.044.076-00

MATRÍCULA:  
**118311 01 55 2021 4 00093 281 0048785 61**

SEXO: Masculino      COR: Branca      ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, oitenta anos

NATURALIDADE: Teresopolis - SP      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 11.435.481-3/SP/SP exp. em 08/03/2016      ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Pasquale Barbom e de Regina Luiz Barbom, residente e domiciliado à Rua Antonio José de Oliveira, n. 990, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Treze de abril de dois mil e vinte e um - 10:15      DIA: 13      MES: 04      ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio, à rua Antonio José de Oliveira, n. 990 - Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: (a) Morte súbita (b) Insuficiência cardíaca (c) Doença arterial coronariana?

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério municipal da Saudade, nesta cidade      DECLARANTE: Dirceu Barbom Filho

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO: Doutor Leandro Morais Peres, CRM 161009

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADERECER:  
Casado em únicas núpcias com Maria Alice de Freitas Barbom, neste distrito, 2º Subdistrito, aos 08/11/1965 (Lv. B-14, fls. 109, nº4003). Deixou os filhos: Celso, Pedro, Dirceu, Gilberto, Fernanda, Luiz, Marcelo, com 54, 53, 51, 49, 44, 43 e 40 anos de idade, respectivamente. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor. Nascido em 02/10/1940. Registro feito no dia 14 (quatorze) em curso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
Nada mais me cumpria declarar

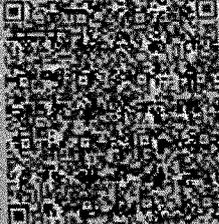
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 14 de abril de 2021.

Beatriz Cavalcante de Brito  
Escritorinha Autorizada  
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo  
Beatriz Cavalcante de Brito  
Escritorinha Autorizada

**30**  
SUBDISTRITO  
desde 1995

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ribeirão Preto - São Paulo  
Antonio Ernesto Rodini Luiz  
Oficial Registrador  
Rua Paraíba, 513 - Campos Elíseos - CEP 14080-020  
Fone/FAX: (16) 3625-3832 e 3610-6807  
www.3cartorio.com.br



1183112P000000011840521  
Total 0,00 ISS 0,00  
Consulte o selo no site atbrc  
<http://reindigital.fsp.jus.br>

14 ABR 2021



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3262/2021

**EMENTA:** REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “LUIZ ANTÔNIO JUNQUEIRA”, CONFORME ESPECIFICA.

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**Luiz Antônio Junqueira**, nasceu na cidade de São Paulo/SP, aos 10 dias do mês de janeiro de 1926, mudando-se posteriormente para Ribeirão Preto no ano de 1959, vindo a falecer em 20 de abril de 1998, nesta.

Era casado com Celia Caldeira Paoliello em 20 de setembro de 1952, em São Paulo - deixou os filhos: Luiz Antônio Junqueira Filho - engenheiro metalúrgico, Marcelo Paoliello Junqueira - agrônomo, Fernando Paoliello Junqueira – engenheiro civil, Henrique Paoliello Junqueira – engenheiro civil, Celia Maria Junqueira Luz - pedagoga.

Luiz Antônio foi Fundador e Presidente da Cooperativa dos cafeicultores de Ribeirão Preto na década de setenta e Presidente do Sindicato e Associação Rural de Ribeirão Preto na década de oitenta. Sempre acreditou na força do trabalho honesto, na importância do caráter do cidadão e o respeito que se deve ter com as outras pessoas. Foi um grande marido e um pai amigo, deixando sua família saudosa e orgulhosa de terem em quem se espelhar e honrar.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “**LUIZ ANTÔNIO JUNQUEIRA**”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

*Sala das Sessões, 29 de abril 2021*

**Alessandro Maraca**  
Vereador – MDB





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo - RIBEIRÃO PRETO  
Subdistrito - Registro Civil  
Bel. Oscar Paes de Almeida Filho  
Oficial

## CERTIDÃO DE OBITO

**CERTIFICADO** que, às folhas 220, do livro C nº 190 de Registro de óbito, sob nº de ordem 45.424, foi lavrado o assento de LUIZ ANTONIO JUNQUEIRA, com setenta e dois anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, agricultor aposentado, natural de São Paulo, Capital, Estado de São Paulo, nascido no dia dez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, residente na rua Visconde de Inhauma, nº 1850, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de Mario Junqueira, natural do Estado de São Paulo, e de Generosa Diniz Junqueira, natural do Estado de São Paulo, falecido no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e oito (20/04/1998), às nove horas e quarenta minutos, no Hospital São Lucas, neste 1º Subdistrito, O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Luiz Carlos Costa Pereira, CRM 10392 que deu como causa da morte Insuficiência de Múltiplos órgãos e Sistemas, Estado Pós-operatório, Síndrome Mielo Displásico. O sepultamento foi realizado no cemitério Bom Pastor, desta cidade. Foi declarante Fernando Paoliello Junqueira. Observações: Era casado com Célia Paoliello Junqueira, em São Paulo, Capital, Subdistrito de Jardim América, deixando os filhos: Luis Antonio, com 44 anos, Marcelo, com 42 anos, Fernando, com 41 anos, Henrique, com 38 anos, e Célia Maria, com 31 anos de idade. Deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitor em Luiz Antonio, deste Estado. Não era reservista.

1º TABELÃO  
2º TABELÃO  
3º TABELÃO  
SÃO PAULO  
CAPITAL

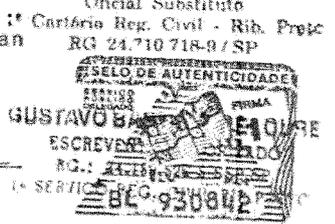
1º Subdistrito

O referido é verdade e dou fé.  
Ribeirão Preto, 20 de maio de 1998.

Alexandre Coneglian Zancopé  
Oficial Substituto Alexandre Coneglian Zancopé

Reconheço a firma supra de Alexandre Coneglian Zancopé e dou fé.  
Ribeirão Preto, 20 de maio de 1998.  
Em testemunho da verdade.

Gustavo Baptista Beloube  
Escrivente Autorizado



\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*

| Emolumentos | Estado | Cart. Serv. | Apanágia | Total |
|-------------|--------|-------------|----------|-------|
| 8,98        | 6,16   | 1,79        | 0,00     | 10,93 |

Seios recolhidos pela guia nº 00114/98.  
Digitado por : G. B. B.



REQUERIMENTO Nº 3262/2021 - Protocolo nº 1731/2021 recebido em 29/04/2021 13:19:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir>, assinatura e informe o código 625A-FBBF-F60F-3C07.

Assinado digitalmente por  
ALESSANDRO DA SILVA  
FIRMINO 181.135.358-45  
Data: 28/04/2021 18:26

REQUERIMENTO N° 3262/2021 - Protocolo n° 1731/2021 recebido em 29/04/2021 13:19:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 625A-FBBF-F60F-3C07.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3265/2021

DESPACHO

EMENTA:

REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL “OSCAR WALFREDO CURADO FLEURI”, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de “**OSCAR WALFREDO CURADO FLEURI**”.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2020.

**MAURÍCIO GASPARINI**  
Vereador – PSDB





## REQUERIMENTO Nº 3494/2021

**EMENTA:** REQUER A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE JOSÉ LUIZ DINIZ.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 116, § 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a indicação como nome próprio municipal ou logradouro público de "JOSÉ LUIZ DINIZ".

Segue breve descrição do homenageado:

José Luiz Diniz, nasceu em Ribeirão Preto, no dia 23 de outubro de 1962, em nossa amada cidade de Ribeirão Preto, onde tinha orgulho de morar. Filho de dona Josefa e sr. Antônio Felisberto, era o terceiro de seis irmãos.

Matemático por formação e chegou até a dar aulas por algum tempo, e trabalhou por muitos anos em uma empresa de topografia muito conhecida em nossa cidade e mostrou muita habilidade em projetar, desenhar, arquitetar. Então resolveu ouvir sua intuição, e seguir a profissão do seu coração... sua paixão....urbanista.

Então descobriu seu verdadeiro potencial, quando foi convidado a trabalhar em uma conceituada empresa no ramo de empreendimentos em nossa cidade, onde era o braço direito dos donos e mereceu a total confiança deles. Projetava como ninguém, atendendo a exigência dos patrões e a necessidade do público alvo, com muita profissionalidade.

Quem teve o privilégio de trabalhar com ele sabia do seu nível de perfeccionismo e com tanto talento conseguia apresentar um projeto, fazendo a junção e adequação da legislação municipal e o interesse do público alvo com tanta maestria, sempre resolvendo





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

conflitos corriqueiros com humildade, educação, respeito e gentileza que era sua maior característica.

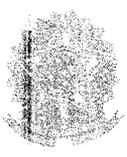
Foi um filho dedicado, irmão amoroso e um companheiro pleno. Um amigo admirável, que ajudava a todos que precisavam de algo que ele sempre conseguia fazer. Olhando parte da cidade hoje e vendo a beleza e a harmonia dos empreendimentos que projetou e ajudou a concluir, gostaríamos de homenageá-lo para que de alguma forma ele fique perpetuado em uma das suas obras, no intuito de preencher a lacuna que ficou, com ele nos deixando tão precocemente, mas foi tempo suficiente para admirarmos a pessoa e o profissional José Luiz Diniz.

Faleceu em 16/01/2021 conforme atestado de óbito anexo.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

**MARCOS PAPA**  
**Vereador - CID**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ LUIZ DINIZ

CPF:  
040.257.983-75

MATRICULA:  
121467 01 55 2021 4 00307 208 0115360 43

|                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| SEXO:<br>Masculino                                                                                                                                                                                                 | COR:<br>branca                                                        | ESTADO CIVIL E IDADE:<br>solteiro, cinquenta e oito anos |
| NATALIDADE:<br>Ribeirão Preto, 2º Subdistrito SP                                                                                                                                                                   | DECLARAÇÃO DE HONRARIOS:<br>RG 14.213.784-4/SSP/SP exp. em 26/12/1993 | DECLARANTE:<br>SIM                                       |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:<br>Residente e domiciliado na Avenida Leão Pavlista, 515 apto 225, Condomínio Itamaraty, sm Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de ANTONIO FELISBERTO DINIZ e de JOSEFA NEVES DINIZ. |                                                                       |                                                          |
| DATA E HORA DE FALECIMENTO:<br>Doze dias do janeiro de dois mil e vinte e um - 05:50                                                                                                                               |                                                                       |                                                          |
| LOCAL DE FALECIMENTO:<br>Hospital São Francisco, neste subdistrito, Rua Bernardino de Campos, 912, Centro, Ribeirão Preto - SP                                                                                     |                                                                       |                                                          |
| CAUSA DA MORTE:<br>caquexia oncológica, neoplasia de pulmão                                                                                                                                                        |                                                                       |                                                          |
| RESULTAMENTO OREMÃO O IMPLANTADO E CEMITÉRIO, SE C OBEREÇODI:<br>Cemitério da Saudade, desta cidade                                                                                                                | DECLARANTE:<br>Sebastiana Aparício de Diniz                           |                                                          |
| NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:<br>Doutor LUCAS DANIEL DE ALMEIDA FERNANDES, CRM 190008                                                                                                  |                                                                       |                                                          |
| AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:<br>Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era solteiro. Não era racista. O falecido vivia em união estável com TELMA MILENACANTOS DE SOUZA. Não deixou filhos.         |                                                                       |                                                          |
| ANOTAÇÕES DE CADASTRO:<br>Nada mais me cumpria certificar                                                                                                                                                          |                                                                       |                                                          |

10

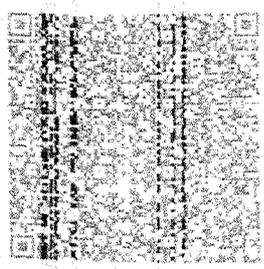
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Ribeirão Preto, 19 de janeiro de 2021

Stella Maria Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade  
Escrivente Autorizada

OFICIAL: 25,00 GEPAZ: 9,30 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39  
Seus recolhidos pela guia nº 913/2021

Stella Maria Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade  
Escrivente Autorizada  
RG: 10.155.137-4 - SSP/SP

**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais**  
**e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede**  
**Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial**  
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP  
Rua Visconde de Inhamitanga nº 1.315 - Cep: 14010-100 - Centro  
Fone: 16-3636-3635. E-mail: oficial@tblc.ribeirao.com.br



1214670E00000020430121G  
Total: 35,38 ISS: 0,58

Consulte o selo no site abaco  
<https://setorregistral.sp.jus.br>

121467 - A000280251

1986/2021 1103





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3563/2021

**EMENTA:** REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "DARCI SACCARELLI", CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "**DARCI SACCARELLI**".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021.

**MAURÍCIO GASPARINI**  
Vereador - PSDB





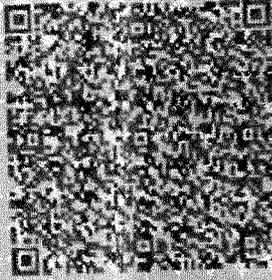
# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pelo fato do Sr. Darci Saccarelli, ter sido expressivo e saudoso morador de nossa cidade, casado com a Sra. Maria de Lourdes Zapparoli Saccarelli, tendo os filhos Rosa Maria Zapparoli Saccarelli, Luiz Antônio Zapparoli Saccarelli e Luiz Eduardo Zapparoli Saccarelli





12640901550000400019130217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**DARCI SACCARELLI**

CPF  
026.430.908-10

MATRICULA  
126409 01 55 2008 4 00050 265 0003011 52

|                                |               |                                                  |                |
|--------------------------------|---------------|--------------------------------------------------|----------------|
| SEXO<br>Masculino              | COR<br>Branca | ESTADO CIVIL E IDADE<br>Casado - 78 anos         | ELEITOR<br>Não |
| NATURALIDADE<br>Jacutinga - MG |               | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>4.221.212-1 SSP/SP |                |

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Fazenda São João da Água Branca  
Bairro: Zona Rural Cidade: Cravinhos - SP  
MARIA CRISPI  
SACCARELLI LUIGI

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Oito de janeiro de dois mil e oito - 05:30h

|     |     |      |
|-----|-----|------|
| DIA | MES | ANO  |
| 08  | 01  | 2008 |

LOCAL DE FALECIMENTO  
Domicílio, Fazenda São João da Água Branca, Zona Rural, Cravinhos-SP

CAUSA DA MORTE  
Infarto Agudo Miocárdio, Cardiopatia Hipertensiva, Sequela de AVC

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)      DECLARANTE  
Cemitério Bom Pastor de Ribeirão Preto-SP      Luiz Antonio Zapparoli Saccarelli (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Osvaldo Fernandez Ajona - CRM: 25.985

**AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM**  
Nascido em 29/09/1931. Óbito lavrado em 09/01/2008, no livro C nº 50, à folha nº 265, sob o nº 3011. Era casado com MARIA DE LOURDES ZAPPAROLI SACCARELLI, cujo casamento foi lavrado no REGISTRO CIVIL DE BATATAIS-SP, livro 14, às fls 275, sob nº 4082; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Rosa Maria Zapparoli Saccarelli, Luiz Antonio Zapparoli Saccarelli e Luiz Eduardo Zapparoli Saccarelli, com 54, 52 e 47 anos de idade, respectivamente; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Nada consta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Victor Novais Burti  
Oficial Delegado  
Cidade e Comarca de Cravinhos/SP  
Rua Prudente de Moraes, 127  
Tel: (16) 3951-6468  
E-mail: rcpcravinhos@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cravinhos, 10 de maio de 2021.  
Victor Novais Burti  
Oficial Delegado  
Custas: Of. 29,00 SEFAZ-5,00, ISS 1,45, Total: 36,25  
Conferente: (1)

126409 - AA000020686  
126409 - AA000020686 12720

REQUERIMENTO Nº 3563/2021 - Protocolo nº 2039/2021 recebido em 13/05/2021 13:14:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO MENNA BARRETO GASPARINI. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraoproto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraoproto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 761A-9222-5066-EA37.

Assinado digitalmente por  
MAURICIO MENNA  
BARRETO GASPARINI  
156.142.198-70  
Data: 11/05/2021 16:37

REQUERIMENTO Nº 3563/2021 - Protocolo nº 2039/2021 recebido em 13/05/2021 13:14:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO MENNA BARRETO GASPARINI  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 761A-9222-5066-EA37.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

**APROVADO**  
**DESPACHO**

Ribeirão Preto, ..... 13. MAIO/2021.....

.....  
Presidente

Nº 003534

**REQUER A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE SEBASTIÃO SALVADOR MISSÃO.**

SENHOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2053/2021  
Data: 13/05/2021 Horário: 14:29  
LEG -

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 116, § 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a indicação como nome próprio municipal ou logradouro público de “ **SEBASTIÃO SALVADOR MISSÃO**”.

A denominação de que trata o presente requerimento será dada por ato do Chefe do Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta Lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
LINCOLN FERNANDES  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

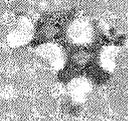
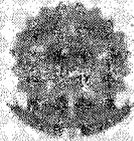
**Sebastião Salvador Missão** nasceu em Serra Azul SP, e quando bem pequeno, a família se mudou para Ribeirão Preto, na Vila Tibério.

Casou-se com Rosa Maria Dinardi Missão que juntos tiveram 3 filhos Mário Alexandre Missão, Sérgio Ricardo Missão e Carlos Eduardo Missão e 6 netos.

Contador de formação, trabalhou como radialista e depois seguiu sua carreira como representante comercial.

Mas nunca deixou de contribuir com ações sociais, sendo diretor do Palestra Itália por muitos anos e da ACLE (Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos de Ribeirão Preto), Botafoguense e São-paulino de coração.

Um exemplo de luta e conquista, pois ele perdeu seu pai aos 18 anos e então batalhou para construir sua família, que honrosamente seguirá seus princípios.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
NOME:  
**SEBASTIÃO SALVADOR MISSÃO**

CPF: 051.109.804-91

MATRICULA:  
115245 01 55 2021 4 00081 140 0037417 58

Sexo: Masculino Estado Civil: Casado Nº de Filhos: 4  
Estado: Solteiro e quatro anos

Município de Nascimento: Sorocaba - SP  
Número de Identificação: RG 3.908.443.793/SP expedido em 05/09/2018  
Estado de Nascimento: SP

Filho de MARIO MISSÃO e de FRANCELINA SCARPINI residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 147, Sumarézinho em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

Data e Hora da Falecimento: Nove do mês de maio de 2021 às 15:45  
Dia: 09 Mes: 05 Ano: 2021

Lugar de Falecimento: Hospital São Francisco, localizado na Rua Bernardino de Campos, 912, Centro, Ribeirão Preto - SP

Causa da Morte: Choque hipovolêmico - Síndrome consumptiva - Neoplasia de pâncreas

Local onde o corpo foi guardado e conservado até o sepelimento: Cemitério Municipal Parque dos Girassóis, desta cidade  
Nome do Autor: SERGIO RICARDO MISSÃO

Nome e endereço do estabelecimento de medicina que realizou o ato: Doutor EDUARDO CASTRO PALAWEZO, CRM 179.680

Observações: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era reservista. O falecido era casado com a Sra. ROSA MARIA DIHARDI MISSÃO, com quem se casou nesta Comarca, aos 04/01/1965, casamento registrado no Lº B-17, fls. 248, nº 5.043. Deixou os filhos: Mário, com 30 anos, Sérgio, com 44 anos e Carlos, com 41 anos de idade. Data de nascimento do falecido: 11/05/1946. Data de registro do óbito: 11/05/2021

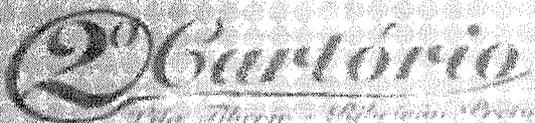
Assinatura do declarante: Maria Inês de Almeida Costa

O conteúdo da certidão é verdadeiro - Fls. 10  
Ribeirão Preto, 11 de maio de 2021

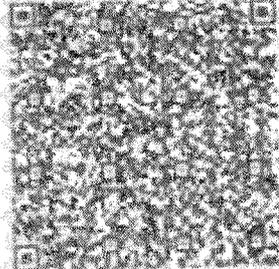
Daiane Raposo Fimante  
Escrivente Autorizada

1 VIX (SENTA DE EXCERIMENTOS)

Daiane Raposo Fimante  
Escrivente Autorizada  
P.O. 115245/2021



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE  
RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO  
Leonardo Mattar de Lima - Oficial de Registro Civil  
Caj. Luz da Coruja, 669 - Vila Taboão - CEP: 14050-040  
Fone: (16) 3625-1050/3625-8098/3625-5280  
e-mail: telecom@2cartorio.com.br



1152452P9000009079093210  
Total: 0,00 VIX 0,00

Consulte o valor em seu estado  
<https://portal.registro.org.br>

115245 - AA000086321





REQUERIMENTO Ribeirão Preto, 25 MAIO 2021/.....

*Mathen Moura*

Presidente

**APROVADO** DESPACHO

Nº 003828

**EMENTA:** REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "NELSON VENTURI", CONFORME ESPECIFICA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresento à consideração desta Casa Legislativa o que segue:**

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "NELSON VENTURI",

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo à justificativa a propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6.454/77.

**Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.**

**Paulo Modas**  
**Vereador – PSL**



### Justificativa

Nelson Venturi, natural de Ribeirão Preto/SP, nascimento em 04/07/1929 e falecimento em 15/12/2004. Teve como profissão modelista (design) de calçados. Ele desenhava as partes separadas dos calçados, criava moldes que, depois de prontos, iam para a linha de produção. Nelson talvez, tenha sido um dos últimos profissionais desse tipo de trabalho, pois, a forma de se criar calçados foi mudando com a chegada da tecnologia e a profissão de modelista foi extinta. Profissionalmente trabalhou por longos anos na fábrica e loja de calçados Vieste, aproximadamente quarenta anos, até o seu fechamento. A loja ficava na rua Saldanha Marinho, era muito famosa, pertencia à família Vieste, que eram parentes em primeiro grau do homenageado. Nessa empresa foi possível desenvolver e criar muitos modelos que certamente foram utilizados por nossos conterrâneos e cidadãos de outras cidades e estados.

Nelson adorava a nossa cidade. Era muito comunicativo com as pessoas, preocupado com a segurança da vizinhança sempre se colocava a disposição para ajudar na questão da criminalidade local. Foi morador e residiu com a família por muitos anos no bairro dos Campos Elíseos, na rua Alagoas. Casou-se com a senhora Irene Dalva Sargento Venturi, que dessa união nasceram seus 4 (quatro) filhos, Denise, Nelson, Luis Fernando e Eduardo. Com a esposa puderam criar e educar seus filhos até a data de sua passagem. Foram mais de quarenta anos de casados.

---

**Paulo Modas - PSL**

# A CIDADADE

Ribeirão Preto,

SÁBADO, 17 DE JULHO DE 1982

## CASAS VIESTE ENCERRA ATIVIDADES APÓS 74 ANOS

Na 74 anos, Ribeirão Preto possuía a Indústria de Calçados Antonio Vieste, à rua Saldanha Marinho, 234, e também no 362 da mesma rua, onde está até hoje, e na rua General Osório, 259. Agora, deixará de existir essa tradicional indústria, que encerrará suas atividades no dia 31 deste mês, depois de colaborar durante 74 anos com o progresso de Ribeirão Preto.

Seus proprietários, que estão aposentados, resolveram não mais continuar com a firma, mas deixaram marcada a presença dos Vieste como pioneiros na indústria de calçados. Desde a fundação da empresa, no tempo dos senhores Rafael, Antonio, Miguel, Luiz e Américo, a organização dos Vieste era conhecida no Brasil inteiro, sendo uma das maiores indústrias de calçados de Ribeirão Preto.

No próximo dia 31 deixará de existir esta tradicional empresa, que está inscrita na história da indústria e do comércio de Ribeirão Preto. ENCERRAMENTO 31-7-82

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE  
**RIBEIRÃO PRETO**



Bel. Antonio Ernesto Rodini Luiz  
Oficial Titular

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICADO

que, no livro D nº 061 folhas 013-V de Registro de Óbito, sob nº de ordem 29.982, consta que no dia quinze de dezembro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **NELSON VENTURI**, falecido no dia vinte e um de novembro de dois mil e quatro (21/11/2004), às quatro horas e trinta minutos, no Hospital da Santa Casa à Avenida da Saudade, nº 456, neste Subdistrito, com setenta e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, sapateiro aposentado, RG. 44183A7/69PSP, natural de Ribeirão Preto, 1º subdistrito, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na rua Romulo Marchesini, n. 232, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de Valentino Venturi e de Rosalina Magalhães.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fernando Marin Torres, CRM 62074, que deu como causa da morte natural, "a) Cacuexia neoplásica b) Câncer de esôfago".

O sepultamento feito no cemitério municipal da Saudade, desta cidade.

Foi declarante Irene Dalva Sargento Venturi.

Observações: Casado em únicas núpcias com Irene Dalva Sargento Venturi, neste distrito, 1º subdistrito (Lv. 9-115, fls. 008, sob n. 12220). Deixou os filhos: Denise, Nelson, Luis e Eduardo; maiores civilmente. Deixou bens, não deixou testamento conhecido e era eleitor nesta Comarca. Registro feito tardiamente mediante autorização judicial.

O referido é verdade e dou fé.  
Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2004.

15 DEZ 2004

*[Handwritten Signature]*  
Anezio Bruno da Silva Sobrinho  
Escrivente Autorizado

*[Handwritten Signature]*  
Of. de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Anezio Bruno da Silva Sobrinho  
Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIBEIRÃO PRETO - SP  
BEL. ANTONIO ERNESTO RODINI LUIZ  
OFICIAL DELEGADO  
RUA PARAIBA, 513  
CEP 14050-020 - FONE (16) 625-3332

Recebi por assinalança e firma autogr de ANEZIO BRUNO DA SILVA SOBRINHO, em documento em valor econômico, e em 15 de dezembro de 2004.

Em testemunho da verdade,  
Renato Daniel Buo  
Escrivente Autorizado

*[Handwritten Signature]*  
Renato Daniel Buo  
Escrivente Autorizado

